



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3596/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo Eletrônico nº 23206.004167.2019-57;

considerando o disposto na Portaria N° 441/2012, do MEC,

### RESOLVE

Autorizar o afastamento do País da servidora DANIELA VELLEDA BRISOLARA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Semiótica do Design, em usufruto de Licença para Capacitação, junto à Escola Doutoral de Artes Plásticas, Estética e Ciências da Arte, da Universidade Paris 1 *Panthéon-Sorbonne*, cidade de Paris - França, no período de 08/02/2020 a 20/04/2020, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 18 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/12/2019 23:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 48093

**Código de Autenticação:** 76d82ff16d

